



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA
E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA**

Resolução nº 33/2022

**Dispõe sobre Convocação de Conselheiro
Tutelar Suplente para fins de substituição
em definitivo do titular.**

O CONSELHO MUNICIPAL DE DEFESA DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE VILA VELHA – COMCAVV, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere a Lei Municipal nº 5723, de 15 de março de 2016 e todas as demais deliberações mantidas e efetivadas por meio eletrônico;

Considerando o desligamento, a pedido, da conselheira tutelar da região I, Tatiana Machado Santos, aprovado pela plenária do COMCAVV;

RESOLVE:

Art. 1º - Fica convocado o Conselheiro Suplente Anderson Ribeiro Viana, para assumir a vaga da Conselheira supracitada no Conselho Tutelar da Região I neste município.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Vila Velha/ES, 25 de novembro de 2022.

Rosimere de Carvalho Lessa

Rosimere de Carvalho Lessa
Presidente do COMCAVV